



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

**“ DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO
DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE
PROJETO ARQUITETÔNICO DE
INTERIORES, ADEQUAÇÃO, REFORMA
INTERNA E AMBIENTAÇÃO DO ESPAÇO
DESTINADO À INSTALAÇÃO DA TV
CÂMARA”**

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita necessitar contratar de empresa especializada para a execução dos serviços de adequação da sala destinada à TV Câmara, em conformidade com o projeto arquitetônico de interiores previamente elaborado.

CONSIDERANDO que a contratação contempla o fornecimento de materiais, fabricação, montagem e instalação dos elementos previstos para composição do ambiente, incluindo revestimentos em MDF ripado e MDF liso, execução de mesa para apresentador conforme projeto, além dos elementos necessários à composição e acabamento do espaço. Contempla ainda a instalação de perfis de LED na parede central e nos painéis ripados, sistema de iluminação complementar, luminárias, aplicação de carpete, bem como materiais, acessórios, mão de obra e demais serviços necessários para a entrega do ambiente devidamente instalado e

finalizado. Os serviços deverão observar as especificações, dimensões, acabamentos e soluções estabelecidas no projeto arquitetônico, garantindo unidade estética e a adequada execução do conjunto. A aquisição está registrada no processo administrativo nº 604/2026.

CONSIDERANDO que as empresas: **VÉRTICE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.737.679/0001-28**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentaram todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de adequação da sala destinada à TV Câmara, em conformidade com o projeto arquitetônico de interiores previamente elaborado.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **VÉRTICE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.737.679/0001-28**, com endereço na Rua EP 10, nº 87, Quadra 37, Lote 26, Sala 01, Residencial Flamboyant, Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, onde estão inclusos, os materiais, fabricação, fornecimento, montagem, instalação, mão de obra e serviços complementares necessários à execução do objeto com um valor total de: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				Vértice Eventos	valor Unit.	estimado
1	Execução dos serviços de adequação da sala destinada à TV Câmara, em conformidade com o projeto arquitetônico de interiores previamente elaborado	Und	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Estimado:						R\$ 60.000,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 16 de outubro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí